



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Despacho Autorizatório

I) A vista do constante no presente administrativo, em especial a manifestação da Assistência Técnica Jurídica no doc. SEI nº. 030871183, com fundamento no inciso VII do artigo 9º do Decreto Municipal nº. 59.171/20, e nos termos da competência delegada pela Portaria nº. 727/2018-SMS.G, **DESIGNO** as servidores **Maria Dilene de Lima Oliveira**, RF nº. 783.498.5v2, e **Ana Paula Rodrigues do Nascimento**, RF nº. 806.875.5v1, para exercerem a função de fiscal e fiscal substituta, respectivamente, do ajuste celebrado entre a municipalidade e a empresa **COMERCIAL NACIONAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.142.916/0001-86, visando a aquisição de *50 fios guia "bougie"*, o qual foi autorizado por meio do Despacho SEI nº. 028929069 da SMS, publicado no DOC/SP de 20/05/2020 – página 99.

II) PUBLIQUE-SE.

III) A seguir, à Assistência Técnica Jurídica para o que mais couber.

Dra. Miriam Ribeiro de Faria Silveira
Diretora de Departamento Técnico
H.M.M.E. Dr. Mário de Moraes A. Silva
R.F. nº. 587.411.4-3



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Ribeiro de Faria Silveira, Diretor(a) de Departamento Técnico**, em 15/07/2020, às 16:24, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **030871452** e o código CRC **02F47E41**.